

ATAS

Folha 1

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Cardielos e Serreleis

Morada: Largo de Cardielos

Localidade: 4925-349 União Freg Cardielos Serreleis

TERMO DE ABERTURA

Há-de servir este livro de ATAS a:

Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Cardielos e Serreleis

Este termo vai ser assinado pelo responsável.

Presidente Assembleia Freguesia,

Paula Javira Alves de Brito e Lima

Leva no fim o Termo de Encerramento.

União Freguesias Cardielos e Serreleis, 20 de outubro de 2013.

ATAS

Nº 1

----- Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, pelas onze horas, no Largo de Cardielos, União das Freguesias de Cardielos e Serreleis, concelho de Viana do Castelo, após ter sido instalada a nova Assembleia de Freguesia, saída do sufrágio de 29 de Setembro de 2013, e em cumprimento do estabelecido na Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, n.º 1 do art.º 9.º, reuniu para realização da primeira reunião, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Cardielos e Serreleis, presidida pelo Sr. **MANUEL CORREIA CASTILHO**, cidadão que encabeçou a lista mais votada, encontrando-se presentes todos os membros instalados: -----

- Pelos Cidadãos Independentes por Cardielos e Serreleis "A força da união", os senhores: -----

MANUEL CORREIA CASTILHO, cartão de cidadão n.º 3444364, válido até 20.05.2016; -----

AUGUSTO EDUARDO DE AMORIM FERNANDES SOARES, Bilhete de Identidade n.º 3710117, válido até 22.10.2013; -----

PAULA MARIA ALVES DE BRITO E LIMA, cartão de cidadão n.º 9814291, válido até 19.02.2014; -- -

JOÃO PAULO OLIVEIRA DINIS, cartão de cidadão n.º 11106116, válido até 03.09.2015; -----

- Pelo PPD/PSD, os senhores: -----

MANUEL CASA NOVA RAMOS, cartão de cidadão n.º 7307394, válido até 11.12.2018;- -----

MARIA LEONOR ABRANTES CLEMENTE FERREIRA, cartão de cidadão n.º 6206807, válido até 19.09.2018; -----

NOEL LOURENÇO VIEIRA, cartão de cidadão n.º 10668749, válido até 09.12.2015; -----

- Pelos Cidadãos Independentes "Unidos pelo Povo", os senhores: -----

ANTÓNIO BORLIDO PARENTE, cartão de cidadão n.º 8542252, válido até 28.03.2017; -----

MANUEL ALVES MARTINS DA ROCHA, Bilhete de Identidade n.º 722249, válido até 11.12.2018; - - -

Depois de terminada a instalação da Assembleia de Freguesia para o quadriénio 2013 a 2017, Sr. Presidente declarou aberta a sessão, procedendo à leitura do Edital para esta reunião (arquivado no Anexo da Primeira Reunião da Assembleia de Freguesia). -----

- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

Ponto 1) Eleição dos Vogais da Junta de Freguesia; -----

Foi apresentada uma proposta (arquivada no Anexo da Primeira Reunião da Assembleia de Freguesia) pelo Sr. **MANUEL CORREIA CASTILHO**, Presidente da Junta da União das Freguesias de Cardielos e Serreleis, propondo os senhores: -----

jm

ATAS

Folha 3

AUGUSTO EDUARDO DE AMORIM FERNANDES SOARES e ANTÓNIO BORLIDO PARENTE, respetivamente, para Secretário e Tesoureiro. -----

Sendo submetida à votação por escrutínio secreto, verificou-se o seguinte resultado: -----

A FAVOR: **6 (SEIS)** votos; CONTRA: **3 (TRÊS)** votos; ABSTENÇÕES: **zero** -----

Verificada a legalidade dos factos, o Sr. Presidente considerou eleitos os senhores **AUGUSTO EDUARDO DE AMORIM FERNANDES SOARES e ANTÓNIO BORLIDO PARENTE**, respetivamente para Secretário e Tesoureiro da Junta de Freguesia, passando o Executivo da Junta a ser constituído da seguinte forma: -----

MANUEL CORREIA CASTILHO – Presidente da Junta (n.º 1 do art.º 24.º); -----

AUGUSTO EDUARDO DE AMORIM FERNANDES SOARES - Secretário da Junta (a) do n.º 2 do art.º 24.º); e -----

ANTÓNIO BORLIDO PARENTE - Tesoureiro da Junta (a) do n.º 2 do art.º 24.º). -----

Ponto 2) Substituição dos Membros da Assembleia que foram eleitos para o Executivo e verificação da legitimidade dos substitutos; -----

Para colmatar o lugar vago devido à eleição do Secretário e Tesoureiro da Junta de Freguesia, chamou-se a tomar posse os seguintes elementos: -----

LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA COSTA, cartão de cidadão n.º 13907716, válido até 07.01.2016; -----

ARMINDA MARIA GONÇALVES CASANOVA, Bilhete de Identidade n.º 9638030, válido até 19.01.2018.

Tomaram posse depois de verificada a sua identidade e legitimidade, nos termos do n.º 1 do art.º 79.º da citada Lei, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

Ponto 3) Eleição do Presidente, do 1.º Secretário e do 2.º Secretário, da Mesa da Assembleia de Freguesia; -----

O Sr Presidente chamou os membros a decidir se a eleição dos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia seria por proposta por meio de lista ou uninominalmente, obtendo-se o seguinte resultado: -----

POR LISTA: **9 (NOVE)** votos; UNINOMINALMENTE: **ZERO** votos; ABSTENÇÕES: **ZERO**. -----

Em face desta decisão foram apresentadas as seguintes propostas, classificadas por ordem de entrega como LISTA A e LISTA B (arquivadas no Anexo da Primeira Reunião da Assembleia de Freguesia), sendo: -----

LISTA A - Proposta conjunta pelos Cidadãos Independentes por Cardielos e Serreleis "A força da união" e Cidadãos Independentes "Unidos pelo Povo", propondo os senhores: -----

PAULA MARIA ALVES DE BRITO E LIMA, JOÃO PAULO OLIVEIRA DINIS, LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA COSTA, respetivamente, para Presidente, 1.º e 2.º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia. -----



ATAS

Folha 4

LISTA B - Proposta pelo PPD/PSD, propondo os senhores: -----

JOÃO PAULO OLIVEIRA DINIS, MARIA LEONOR ABRANTES CLEMENTE FERREIRA, NOEL LOURENÇO VIEIRA, respetivamente, para Presidente, 1.º e 2.º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia. -----

Aceites a propostas e sendo submetida à votação, por escrutínio secreto, verificou-se o seguinte resultado: -----

LISTA A: **6 (SEIS)** votos; LISTA B: **3 (TRÊS)** votos; ABSTENÇÕES: **ZERO** -----

Verificada a legalidade dos factos, o Sr. Presidente considerou eleitos os senhores **PAULA MARIA ALVES DE BRITO E LIMA, JOÃO PAULO OLIVEIRA DINIS, LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA COSTA**, respetivamente, para Presidente, 1.º e 2.º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia; passando a Mesa da Assembleia de Freguesia a ser constituída da seguinte forma: -----

PAULA MARIA ALVES DE BRITO E LIMA - Presidente da Mesa da Assembleia (Presidente da Assembleia de Freguesia) (n.º 5 do art.º 10.º); -----

JOÃO PAULO OLIVEIRA DINIS - 1.º Secretário da Mesa da Assembleia (n.º 1 do art.º 10.º); e -----

LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA COSTA - 2.º Secretário da Mesa da Assembleia (n.º 1 do art.º 10.º). --

Terminadas as eleições previstas na Lei, o Sr. Presidente retirou-se da Mesa, passando a presente reunião a ser conduzida pela Mesa da Assembleia de Freguesia eleita. -----

A Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia, agora eleita, **PAULA MARIA ALVES DE BRITO E LIMA**, para colmatar o lugar deixado pelo Presidente da Junta chamou a tomar posse o seguinte elemento: -----

MARIA MANUELA CASTRO MACHADO, cartão de cidadão n.º 7333857, válido até 25.01.2017; -----

Tomou posse depois de verificada a sua identidade e legitimidade, nos termos do n.º 1 do art.º 79.º da citada Lei, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

A Sr.ª Presidente da Assembleia, felicitou o Executivo da Junta de Freguesia, bem como os Membros da Assembleia de Freguesia empossados. Convidou os membros da Assembleia de Freguesia a usarem da palavra, mas não se inscrevendo nenhum membro passou a palavra ao Presidente da Junta que proferiu o discurso de posse. -----

Terminadas as intervenções a Sr.ª Presidente da Assembleia, informou que devido a esta nova realidade, União das Freguesias de Cardielos e Serreleis, não existe regimento aprovado, pelo que se aplica a legislação em vigor. Convidou os membros a elaborarem propostas para o regimento até à próxima reunião de Assembleia de Freguesia, para que aí sejam discutidas e aprovado o regimento. -----

De seguida a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia procedeu à leitura da Ata desta reunião, que depois de lida foi submetida à votação, tendo sido aprovada com a seguinte votação: -----

B

ATAS

A FAVOR: **9 (NOVE)** votos; CONTRA: **ZERO** votos; ABSTENÇÕES: zero -----

Nada mais havendo a tratar, eram onze horas e vinte e cinco minutos, quando a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata que irá ser assinada e devidamente arquivada. -----

Paulo Jacia Alves de Freitas e Lima
João Paulo Oliveira Barros
REFE
Cláudia Gomes Abrantes Clemente Ferreira
João Alves Martins da Rocha
Arminda Maria Gonçalves Cardoso
Luís Carlos Ramos
Maria Helena Silva
Amélia Pacheco